

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

ALTAMIRA/PA, 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ELMAR SALUSTRIANO DE SOUSA**, na função de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado na **Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em conformidade com a junta médica perita, Dr. Pablo Caraballo Echevarreno Junior CRM-PA 012647, Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 e o Laudo médico, assinado pela Médica Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 Médica do Trabalho do Departamento de Perícia Médica do ALTAPREV, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Integrais no valor de R\$ 1.057,51 (Hum mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Provento Base R\$ 919,58

Adicional de Tempo de Serviço 15% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U)..... R\$ 137,93

Valor Mensal..... R\$ 1.057,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 17 de Abril de 2017.

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017